Ata da Reunião Extraordinária nº 171, da Sexagésima Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e meia, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Antônio Marques dos Santos, Edevaldo Miguel de Assis, Carlos Miguel da Silva, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Edevaldo Miguel de Assis, declarou aberta a Reunião Extraordinária nº 171 da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Dando início, o Senhor Presidente pediu para o Secretário Legislativo fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 01/2023 que “Dispõe sobre Recomposição Salarial dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Dom Viçoso e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer 01/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2023 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Thiago de Oliveira pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o projeto em segunda e última discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2023 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº02/2023 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG”. Após, o Senhor Presidente leu a Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria

do Vereador Othon José Mário dos Santos ao Projeto de Lei nº 02/2023. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 02/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão. Neste momento, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e leu novamente a justificativa da Emenda e disse que apesar da Câmara residir no prédio da Prefeitura, ela não precisa acompanhar o que a Prefeitura faz e questionou o Vereador Othon José Mário dos Santos onde está a Lei que diz que a Câmara deve acompanhar a Prefeitura. Continuando sua fala, o Vereador Thiago de Oliveira disse que o artigo que foi citado na Justificativa da Emenda foi retirado do Projeto de Lei da Prefeitura e complementou que há um ano foi colocada em votação as perdas salariais iguais dos Vereadores e funcionários e na época o Vereador Othon José Mário dos Santos não fez nenhum questionamento sendo que havia tempo para que ele se manifestasse. Após, o Vereador Othon José Mário dos Santos respondeu que a intenção é que os funcionários da Câmara tenham a mesma recomposição que foi dada aos servidores da Prefeitura. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira disse que a intenção do Vereador Othon José Mário dos Santos é mais autoritária, acrescentando que o mesmo teve oportunidade de reajustar salário de seus companheiros que foram da Prefeitura e não fez e agora concorda o que dá a entender que está fazendo uma média, pois, o Vereador Othon José Mário dos Santos já é um candidato, já está pedindo voto, fazendo ligações para casa de eleitores. Neste momento, o Vereador Othon José Mário dos Santos disse que o Vereador Thiago de Oliveira o estava atacando por causa de uma Emenda, já que ele poderia votar a favor ou contra e que o mesmo tem o direito de votar contra, mas não precisava atacá-lo, dizendo que ele estava ligando para casa de eleitor e perguntou como o Vereador Thiago de Oliveira está sabendo de sua vida. O Vereador Thiago de Oliveira respondeu que sabe muito da vida do Vereador Othon José

Mário dos Santos, pois a vida dele é um livro aberto dentro da Prefeitura e leu a Lei nº 9.504/1997 que proíbe declarar candidatura antes da hora e fazer qualquer pedido de voto em forma explícita ou implícita e complementou que o Vereador Othon José Mário dos Santos está entrando em um Órgão Público da Prefeitura e pedindo voto e há testemunhas e tudo está registrado. O Vereador Othon José Mário dos Santos disse que isso não tem relação com a Emenda ao que o Vereador Thiago de Oliveira respondeu que sim e que a palavra ainda estava com ele acrescentando que é uma afronta ao Presidente da Câmara e que mesmo sendo um Vereador com dez anos de casa e três anos de Presidência, assinou o Projeto de 5,93% e fez a Emenda de 10% sendo um erro de amador, pois ele não deveria assinar o Projeto. O Vereador Othon José Mário dos Santos respondeu que se não assinasse o Projeto estaria indo contra o aumento de 5,93% e que não era essa intenção ao que o Vereador Thiago de Oliveira respondeu que era contra sim que até fez uma Emenda de 10% e adiantou que seu voto será contrário. Continuando sua fala, O Vereador Thiago de Oliveira disse que o Vereador Othon José Mário dos Santos não fez a Justificativa da Emenda, pois o mesmo procurou outra Assessoria Jurídica dentro da Prefeitura para fazer a Justificativa, sendo que a Câmara tem uma Assessora Jurídica. Após, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que também é contra a Emenda e justificando que pode ocorrer da Câmara não ter o dinheiro para pagar os 10% e que a Câmara não precisa acompanhar a Prefeitura. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que em relação ao impacto financeiro questionado pelo Vereador Othon José Mário dos Santos, com a porcentagem de 10% ficaria no limite e se caso algum funcionário adoecer e precisar de uma nova contratação, não será possível realizar o pagamento. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 02/2023 Favorável da Comissão de Finanças,

Legislação, Redação e Justiça em votação e teve quatro votos contrários dos Vereadores Geraldo Clésio de Freitas, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira, resultando em um empate. Em ato contínuo, o Senhor Presidente declarou seu voto de desempate e o Parecer foi rejeitado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 03/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2023 "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG" em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha, pediu dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei nº 02/2023 fosse colocado em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2023 em segunda discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu para o Secretário Legislativo fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 03/2023 que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio do Prefeito e do Vice–Prefeito do Município de Dom Viçoso - MG". Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 04/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03/2023 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Antônio Marques dos Santos, pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto nº 03/2023 em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o

Senhor Presidente colocou o Projeto nº 03/2023 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 04/2023 que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio dos Vereadores do Município de Dom Viçoso - MG". Continuando, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 05/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2023 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva, pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto nº 04/2023 em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto nº 04/2023 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu_____ Thiago de Oliveira, Vereador Secretário, para constar autorizei a digitar a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 23 de janeiro de 2023.